



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 24 de abril de 2012

Edição nº 501

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 812, de 23 de abril de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 41.147,40 (quarenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.00112-038 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	120,00
001830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	120,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTRUÇ, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	14.050,00
003470 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	14.050,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
003890 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.570,00
003990 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir	R\$	2.560,00
003990 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	10,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.560,00
006150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.560,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	847,40
008570 3.1.00.000831 Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	577,00
008570 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrec na Admin	R\$	270,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	41.147,40

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.00102-039 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	120,00
001880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	120,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
003260 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
003300 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTRUÇ, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	14.050,00
003470 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir	R\$	14.050,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-084 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
003740 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	2.570,00
003920 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	2.570,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.560,00
006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.560,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS		
3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	847,40
008560 3.1.00.000831 Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	577,00
008560 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrec na Admin	R\$	270,40
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	41.147,40

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONÉ JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 24 de abril de 2012

Edição nº 501

Página 2

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Transporte Escolar Federal	13/04/12	31.032,10
Ministério da Fazenda	Cota – Parte de Compensação Financeira de Recursos	13/04/12	1.277,28
Fundo Nacional da Saúde	PAB / SUS Programa Agentes Comunitários de Saúde	16/04/12	86.229,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte Royalties – Compens. Financ. Pela Prod.	17/04/12	42.543,90
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Piso Variável Média Complexidade (SUAS) – PETI	17/04/12	13.000,00
Fundo Nacional de Saúde	PAP/SUS Variável da Família – SF	19/04/12	33.500,00
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu 2º Virada Cultural	18/04/12	30.000,00

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº110/2012

OBJETO: contratação de empresa para LOTE 001: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reforma do Posto de Saúde de Boa Vista, parte lote rural nº 98, integrantes da 1ª parte do 47º perímetro da Fazenda Britânia, Distrito de Boa Vista, neste município de Toledo-Pr, de acordo com a matrícula 28.210 fls. 28 do Livro 3 do Registro de Imóveis de Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. LOTE 002: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de toldo no CMEI Crescer e Aprender, situado na Rua Carlos Drummond de Andrade, Lote 369, Quadra 36, Jardim Bela Vista, neste município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula 52.567 fls. 01 do Livro 2 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Escola Municipal Antonio Scain, neste município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula 16.634 fls. 01 do Livro 2 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Toledo-PR Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 10 de MAIO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.124,98 (trinta e nove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Subdividido em LOTE 001: R\$ 35.317,12 (trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais e doze centavos); LOTE 002: R\$ 1.368,50 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e LOTE 003: R\$ 2.439,36 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº112/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de calçada na Rua Raimundo Leonardi, entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua Rui Barbosa, Rua Haroldo Hamilton, entre a Rua Sarandi e Rua Barão do Rio Branco e entre a Rua Almirante Barroso e Rua Sarandi, construção de rampa de acesso na Rua Almirante Barroso e Rua Sarandi com a Rua Raimundo Leonardi e na Rua Almirante Barroso e Rua Sarandi com Rua Haroldo Hamilton, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 10 de MAIO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 63.782,81 (sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº113/2012

OBJETO: Lote 01: Fornecimento e instalação de barracão pré-moldado de 8 metros de largura e 15 metros de comprimento, totalizando 120 metros quadrados, para o Centro de Eventos Ismael Sperafico, conforme projeto anexo. Lote 02: Fornecimento e instalação de Grupo Gerador para uso no Tanque Marinho do Aquário Municipal Dr. Rômulo Martinelli, localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, neste Município de Toledo-PR. Lote 03: Fornecimento e instalação de tela soldada e retirada da tela antiga no Canil da Guarda Municipal. Lote 04: Aquisição de esferas ocas com 20, 40, 60, 80 e 100 cm de diâmetro em cimento natural para a Rotatória da Avenida Nossa Senhora de Fátima com a Avenida Parigot de Souza, neste Município de Toledo. Lote 05: Aquisição de Roçadeira lateral completa para manutenção dos Cemitérios Municipais Cristo Rei e Jardim da Saudade, neste município de Toledo- PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 11 de MAIO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.054,00 (vinte e nove mil e cinquenta e quatro reais), sendo: Lote 01: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Lote 02: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 03: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); Lote 04: R\$ 2.444,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); Lote 05: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição e instalação de LOTE 001: Persiana vertical coleção "black out", com tala de 90mm para as janelas da Sala de Aprovação de Projetos; LOTE 002: Persiana vertical, de juta, lâmina de 90 mm para as janelas do Gabinete do Vice-Prefeito, e LOTE 003: de quadro branco (lousa) para as Escolas e CMEIs e Secretaria da Educação, conforme solicitações das Secretarias do Planejamento Estratégico, da Educação e Gabinete do Prefeito deste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE MAIO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.200,01 (sete mil e duzentos reais e um centavo), incluindo todos os itens do Objeto deste Edital (Anexo I), sendo este valor subdividido em: Lote 001: R\$ 785,01 (setecentos e oitenta e cinco reais e um centavo), Lote 002: R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais) e Lote 003: R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 24 de abril de 2012

Edição nº 501

Página 3

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria da Habitação e Urbanismo, conforme descrito a seguir. Lote 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação e meio-fio no loteamento Flor do Oeste, no Distrito de Vila Nova, Rua Presidente Kennedy até a Rua Carlos Oscar Gengnagel, Lote Urbano nº 300 da quadra nº 38 oriundo da subdivisão do Lote Rural nº 67/68.C do 15º Perímetro da Fazenda Britânia, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais, meio-fio e pavimentação asfáltica no Loteamento Barcelona, chácara nº 42.A.1, subdivisão de Lote Rural nº 42.A, integrante do perímetro “A” da Fazenda Britânia, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: R\$ 714.612,06 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), sendo: Lote 001: R\$ 9.367,75 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Lote 002: R\$ 705.244,31 (setecentos e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). PAGAMENTO: Lotes 001 e 002: Ambos conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 001: 120 (cento e vinte) dias; Lote 002: 240 (duzentos e quarenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: Lote 001: : 180 (cento e oitenta) dias; Lote 002: 300 (trezentos) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.003.16.482.0050.1152.4.4.90.51.02.02 Conta 6080 Fonte 0.1.00.000501. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0473/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria da Habitação e Urbanismo, conforme descrito a seguir. Lote 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação e meio-fio no loteamento Flor do Oeste, no Distrito de Vila Nova, Rua Presidente Kennedy até a Rua Carlos Oscar Gengnagel, Lote Urbano nº 300 da quadra nº 38 oriundo da subdivisão do Lote Rural nº 67/68.C do 15º Perímetro da Fazenda Britânia, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais, meio-fio e pavimentação asfáltica no Loteamento Barcelona, chácara nº 42.A.1, subdivisão de Lote Rural nº 42.A, integrante do perímetro “A” da Fazenda Britânia, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199

de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: R\$ 714.612,06 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), sendo: Lote 001: R\$ 9.367,75 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Lote 002: R\$ 705.244,31 (setecentos e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). Contrato firmado em 16 de abril de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 087/2012.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 094/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AUTO VIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**
- **BERTOLINO & OLIVEIRA LTDA ME**
- **BOGO LOCAÇÕES LTDA**
- **YAMAGUCHI & SILVA LTDA EPP**

- A empresa **ESTAÇÃO TURISMO VIAGENS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “e” do edital: apresentou Certidão Negativa de falência recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante com data de validade vencida.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 20 de Abril de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 088/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 167.548,67** (cento e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
- A empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Abril de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 24 de abril de 2012

Edição nº 501

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO 17/2012

Súmula: Aprova a composição da Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro e,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 06, de 01 de Março de 2012, que Normatiza o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Toledo/PR e suas Comissões de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da *Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, pelos seguintes conselheiros: **Marília Borges, Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos, Andréia Paula Tadiotto, Rejane Marlene Linck Neumann, Marlize Neske Pott, Fernanda Pape, Sheila Tatiane Covatti, Ires Damian Scuzziato.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução 11/2012 do CMDCA.

Toledo, 28 de Março de 2012.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO 18/2012

Súmula: Aprova a composição da Comissão Permanente Orçamento e Fundo do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro e,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 06, de 01 de Março de 2012, que Normatiza o funcionamento do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Toledo/PR e suas Comissões de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da *Comissão Permanente Orçamento e Fundo* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, pelos seguintes conselheiros: **Lineu Wutzke, Jaldir Anholetto, Ivone Laguna, Roseli Terezinha Gass, Juliana Rogéria Cangirana, Neli Terezinha Garcia, Keila Mariano Bet, José Carlos Dutra da Silva, Maria Madalena da Costa Farias.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução 11/2012 do CMDCA.

Toledo, 28 de Março de 2012.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO 19/2012

Súmula: Aprova a composição da Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Divulgação do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro e,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 06, de 01 de Março de 2012, que Normatiza o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Toledo/PR e suas Comissões de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da *Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Divulgação* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, pelos seguintes conselheiros: **Rejane Marlene Linck Neumann, Edmara de Souza, Ângela Maria Sachser, Tatiane Rauber, Marcos Alexandre Guez.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução 11/2012 do CMDCA.

Toledo, 28 de Março de 2012.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 24 de abril de 2012

Edição nº 501

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.